



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1680/GR/UFGS/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1920/GR/UFGS/2021](#)

~~Estabelece estrutura organizacional da Secretaria Especial de Obras.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a estrutura organizacional da Secretaria Especial de Obras.

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Secretaria Especial de Obras	CD3
1.1 Departamento de Apoio Administrativo	FG1
1.1.1 Divisão de Gestão de Contratos	FG2
1.2 Departamento de Manutenção e Fiscalização de Obras	FG1
1.3 Departamento de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos	FG1
1.4 Departamento de Projetos Complementares de Engenharia	FG1
1.5 Divisão de Obras Cíveis	FG2
1.6 Setor de Documentação e Informação	FG3
1.7 Setor de Instalações Eletromecânicas e Telecomunicações	FG3

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 279/GR/UFGS/2018, de 27 de março de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD

Reitor